

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora MARILZA DA SILVA VITORINO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora MARILZA DA SILVA VITORINO.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, dedicação e trajetória de vida de Marilza da Silva Vitorino, nascida em 20 de janeiro de 1977, filha de José Vitorino Filho e Olinda da Silva Vitorino, mãe de Jefferson Vitorino Almeida e Winicius Vitorino Almeida.

Assistente social, atua no Hospital São Benedito, em Cuiabá, desempenhando suas atividades com sensibilidade, responsabilidade e profundo compromisso com o atendimento humanizado. Por meio de sua atuação, contribui diretamente para o acolhimento, orientação e apoio a pacientes e familiares em momentos de vulnerabilidade, exercendo papel fundamental na garantia de direitos e na promoção da dignidade humana dentro do ambiente hospitalar.

Sua trajetória é marcada pela empatia, pelo compromisso social e pela dedicação ao próximo, sendo exemplo de profissional que exerce sua função com humanidade e responsabilidade, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

